PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 20/17

Considerando que a Caminhada Penitencial foi criada para aprofundar e assumir compromisso com a Campanha da Fraternidade.

Considerando que os moradores da Suburbana aproveitavam para passar lista de abaixo-assinado e pedir melhores condições para o bairro, além de arrecadar dinheiro para a Osid.

Considerando que o evento foi oficializado em 1989 pelo Arcebispo Dom Lucas Moreira Neves e que para a Igreja Católica, em Salvador, a caminhada "traduz o desejo do homem, filho de Deus, de se reconciliar com o Pai e caminhar junto com Ele".

Considerando que, são realizadas três celebrações eucarísticas ao mesmo tempo: em frente à Basílica Santuário Nossa Senhora da Conceição da Praia, no Comércio; em frente à Matriz da Paróquia Nossa Senhora das Dores, no Lobato; e, por fim, na área externa da Paróquia Nossa Senhora dos Mares, no Largo dos Mares.

Considerando que após as celebrações, os fiéis que acompanham no Comércio e no Lobato seguem em procissão até o Largo dos Mares, onde encontram os demais e continuam caminhada em direção à Basílica Santuário Senhor Bom Jesus do Bonfim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o tombamento da Caminhada Penitencial como patrimônio cultural imaterial da cidade.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2017

JOCEVAL RODRIGUES